



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica transferida a 11ª Sessão Ordinária para o dia 05 de maio de 2022, às 18:00 horas, em decorrência do falecido do Ex-Vereador **CESAR ROBERTO SCHAEFFER e das demais vítimas fatais ocorrido nesta data com ônibus da municipalidade.**

Art. 2º. Fica também determinado que o hasteamento da bandeira municipal junto ao Prédio do Legislativo Municipal seja feito em meio mastro durante 03 (três) dias consecutivos, contados da presente data.

Art. 3º. Este **ATO** entra em vigor imediatamente, independente de publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

JONATAN FERNANDES
1º Secretário

ADEMIR MARCELO KOCHENBOGER
Presidente